



Poder Judiciário
Conselho Nacional de Justiça

PORTARIA PRESIDÊNCIA Nº 330 DE 24 DE JULHO DE 2026.

Altera a Portaria Presidência nº 61/2023, que estabelece atribuições e designa os integrantes do Comitê Executivo do Fórum Nacional do Poder Judiciário para a Equidade Racial (Fonaer), instituído pela Resolução CNJ nº 490/2023.

O PRESIDENTE DO CONSELHO NACIONAL DE JUSTIÇA (CNJ), no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando os termos do processo SEI/CNJ nº 01549/2023,

RESOLVE:

Art. 1º O art. 2º da Portaria Presidência nº 61/2023 passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 1º
I – Fabio Francisco Esteves, Conselheiro do CNJ;
....." (NR)

Art. 2º Fica revogado o inciso V da Portaria Presidência nº 61/2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro **Edson Fachin**



Documento assinado eletronicamente por **LUIZ EDSON FACHIN, PRESIDENTE**, em 03/08/2026, às 15:36, conforme art. 1º, §2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no [portal do CNJ](https://portal.do.cnj) informando o código verificador **2695316** e o código CRC **1528DC68**.